



RESOLUÇÃO Nº 170/92

Retifica os Termos da Resolução
Nº 168/92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho Diretor,

Art.1º- Ficam retificados os termos do "Parágrafo Único" da Resolução Nº 168/92 de 10 de março de 1992.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, o "Parágrafo Único" da Resolução Nº168/92, passará a ter a seguinte redação:

"O Professor ORLANDO VIEIRA LEITE será lotado no Departamento de Artes do Centro de Humanidades-CH da UECE, na categoria de PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL IV, em regime de trabalho de 40 horas semanais".

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 06 de maio de 1992.


BERNARDO RODRIGUES TORRES
Presidente em Exercício